



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Ângela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C de Franceschi, Delcio Maus, Mauro de Areal, Odir da Rosa, Pedro Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia.

Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum total de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou a Vereador Silomar Garcia Selveira que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 16/2019 do dia 03/06/2019. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR-SILOMAR GARCIA DA SILVEIRA-** Cumprimento todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna para fazer a prestação de contas da sua viagem a Brasília, DF, de mandato parlamentar, não foi uma viagem em missão pela Câmara, mas em compromissos da Uvergs. Nesses dois dias que estive no Distrito Federal, trabalhei junto ao gabinete do deputado Pedro Westphalen, situação na qual acompanhamos a assessoria técnica do deputado na CCJ da Câmara Federal, desempenhando serviços na UVB, (união dos vereadores do Brasil), onde estou elaborando um curso. Na sexta-feira estivemos em reunião com o Ministro Chefe da Casa Civil Onyx Lorenzoni, para tratar das demandas de vários municípios do estado do Rio Grande do Sul, e ainda me reuni com o diretor do de DNIT. Na Casa Civil é o local em que as emendas parlamentares são confirmadas, processadas, autorizadas e liberadas. Nós conseguimos destrancar para varias regiões emendas que se encontravam paradas. Antes da viagem havia solicitado ao líder da bancada do governo, que passasse as emendadas de Novo Cabrais que estão com dificuldade na liberação, esse informou que não tinham nenhuma emenda com esse empasse. Dessa forma, digo que o nosso município está de parabéns, pois todas as cidades que visito encontro problemas para agilizar e liberar emendas. Assim fico a disposição para o que for preciso, pois a cada sessenta dias, uma comitiva do estado, da qual participo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

viajará a Brasília para se reunir em audiência com o Ministro da Casa Civil, levando as demandas dos municípios do nosso estado. Trago a informações referentes à PEC 376, que estabelece a coincidência geral dos pleitos para todos os mandatos eletivos. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 376 é aumentar de 08 anos para 10 anos o mandato de Senador, estabelece mandatos de 05 anos aos demais cargos eletivos e põem fim ao instituto da reeleição a cargos do poder executivo. A assessoria técnica do deputado Pedro Westphalen me acompanhou na CCJ, onde conseguimos a copia do voto do relator, descrito em 07 páginas, em que conclui; “Em tais condições, meu voto é no sentido da admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 376 e 378, de 2009; 129 e 117, de 2011; 365, de 2013; 379 e 393, de 2014; e 56, de 2019.” Está tudo pronto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com parecer pronto para votação, faltando somente o relator por em votação e papa seguir ao plenário para que seja realidade. Na mesma linha, trago algo que foi ideia do antigo senador Ulisses de Oliveira que agora ganhou corpo no senado, que é a emenda à constituição com a seguinte redação: “PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios. Art. 1º O art. 159 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações: Art.159”. I- do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinquenta por cento na seguinte forma: d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano. Isso vai trazer mais dinheiro os municípios por meio do FPM, com um acréscimo de receita muito significativo, causa essa, que temos o apoio do deputado Pedro Westphalen. Outra matéria, na qual tratei na CCJ, foi a trazida pelo vereador Álvaro na semana passada, referente à PL que Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, para assegurar o direito de permanência das edificações na reserva de faixa não edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das rodovias federais, ferrovias e dutos. O deputado Pedro Westphalen para contribuir apresentou o Projeto de Lei 3323 de 2019, que será apensado junto do projeto do deputado Danrlei na PL 5851/2013. O deputado federal, Pedro Westphalen, protocolou na quarta-feira (5), o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Projeto de lei 3323/2019, que flexibiliza aos municípios a determinação da faixa não-edificável nas áreas urbanas. De acordo com a Lei nº 6.766/79, ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de quinze metros de cada lado. Desta forma, o PL 3323/2019 determina que as faixas de domínio nas estradas e nas ferrovias sejam de 15 metros. As áreas urbanas ficam de responsabilidade e critério dos municípios. “Ocorre que, em muitos casos, principalmente nas áreas urbanas mais adensadas, a largura de 15 metros se mostra absolutamente excessiva ao longo das ferrovias e rodovias, em razão do perfil das atividades desenvolvidas nas áreas lindeiras e da necessidade de se garantir a viabilidade econômica das regiões que crescem ao longo dessas vias. Por isso, em várias cidades que se desenvolveram no curso de ferrovias e rodovias, as faixas não-edificável têm representado sério entrave para o desenvolvimento econômico. Por essa razão, estamos apresentando este projeto, no sentido de permitir a redução da largura da faixa não-edificável das rodovias no perímetro urbano” explicou Westphalen. O texto do projeto apresentado pelo parlamentar também menciona que, em regra geral, poderá ser flexibilizada pela autoridade de trânsito sobre a via, visando utilização do espaço para outras atividades consideradas importantes para o bem-estar da comunidade, bem como para regularizar situações de ocupação consolidadas ao longo do tempo. “Quero enfatizar a importância da proposição para milhares de brasileiros que constituíram suas vidas na dependência econômica das rodovias e que hoje têm suas propriedades muitas vezes inviabilizadas para a execução de melhorias, permuta ou comercialização, em face da rigidez da atual legislação. Por todas as razões expostas, esse será mais um instrumento que temos para consolidar uma situação que causa problemas imensos nas cidades e no campo” concluiu. Para encerrar, em reunião que participei no DNIT levei demandas de municípios que estão ao longo da BR 290, faixa essa que esta em estado deplorável. Tivemos a satisfação de sermos bem atendidos no DNIT, nós explicaram que muitos problemas que temos hoje, são devido à legislação ambiental e não por recurso financeiro. Erra isso. **TRIBUNA LIVRE**-Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS:** Pedido de Providência nº 016/2019: Vereadora Angélica M. C. Cerentini, *pedido de instalação*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

de florescente próximo ao morador Joelton Machado, na localidade de Linha Faxinal. Também se faz necessário uma roçada nas laterais da estrada, pedido esse proveniente dos moradores. Aprovado. Projeto de Lei nº 036/2019: Altera o quadro de cargos de comissão e funções gratificadas previsto no artigo 19 da lei municipal nº 336/2001, de 28.12.2001, com extinção de cargo e alteração de nomenclatura. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 041/2019:** que da denominação a Praça Municipal, no entorno do Centro Administrativo Municipal e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 044/2019:** projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial por operação de crédito e dá outras providências. Fica na casa.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS- VEREADORA Angélica M.C de Franceschi- Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna para explanar, que em conversando com alguns moradores do corredor do Quoos, os quais elogiaram o trabalho realizado pela administração nas estradas dessa localidade. Na localidade de Potreirinho, no corredor de acesso ao morador Claiton Fardim, há a necessidade de instalação de uma luminária, devido ao fato de haver jovens que estudam a noite, sendo que no regresso as suas casas, este muito escuro para o desembarque do ônibus. Na linha São João no Corredor dos Lò, foi patrolado recentemente, mas com as fortes chuvas e com o fluxo de caminhões houve a formação de leivas no leito da estrada, que dificultam o tráfego de veículos pequenos. Peso há administração municipal, que faça novo patrolamento nessa estrada, pois são grandes os problemas de trafegabilidade ali existentes. No início do ano, nessa casa fiz um pedido de providencias para a localidade de cortado, o qual não foi atendido pela administração, pedido esse que solicitava providencia ao acesso a propriedade de Orlando Bataioli, que está com grandes dificuldades para acessar a sua moradia, em devido ao fato de ser elevação o terreno. Na mesma localidade próxima ao morador Nildo Bataioli, há uma cratera, que esta esperando ser arrumada e as valetas laterais também necessita ser abertas, sendo este um pedido que fiz há algum tempo. Quanto o pedido de instalação de florescente próximo ao morador Joelton Machado, na localidade de Linha Faxinal, é um pedido dos moradores dessa localidade que trabalham nas fumageiras, os quais necessitam trafegar nesse local à noite, com a escuridão é difícil transitar ao sair de madrugada nesse local. Erra isso. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel-** Cumprimentou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

todos os presentes, ocupando o espaço para esclarecer, por ter voto, no projeto que da denominação a Praça Municipal, no entorno do Centro Administrativo Municipal que vai levar o nome de Dr. Acido Witeck. Votei contra essa denominação, pelo fato de na emancipação de nosso município, não se teve nenhuma ação importante feito por parte da família Witeck, só que participou desse processo, sabe das dificuldades enfrentadas. No meu ponto de vista, isso é um descaso, a praça não ter levado o nome da família Bredow, pelo fato da praça, Centro Administrativo, Creche e Centro Desportivo, estar tudo construída em cima das terras da família Bredow. Votei contra, esta denominação a praça, somente pelo fato de ele não ter dado importância nem apoio, a criação de nosso município, o parque só encontra-se situado em nosso município, por motivos geográficos, sendo isso um mero acaso. Não tenho nada contra a família Witeck, mas acho que deveriam ter se lembrado da família Bredow, os antigos proprietários das terras e terrenos vendidos ao município, local onde foram construídas estas benfeitorias. Era Isso Presidente. **VEREADORA-ÂNGELA GERLSDORF DUMKE-** Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço para se referir ao projeto que da denominação a Praça Municipal, no entorno do Centro Administrativo Municipal que foi aprovado no dia de hoje. Fiquei feliz com a aprovação do projeto, pois entendo a importância do Parque Witeck, uma vez que, sendo o maior parque privado da América Latina, torna o município uma referência na área de preservação, bem como o engrandece, levando o nome da nossa cidade a patamares até mesmo internacionais. Quanto ao nome da praça, lembro que o seu Henrique Witeck auxilia o engenheiro na elaboração do projeto da praça e de forma voluntária também ajudou na sua ornamentação doando mudas de plantas e ajudando a planta-las. Desse modo, na época foi prometido a ele que ela receberia o nome de seu pai Dr. Acido Witeck, logo, de forma muito justa, estamos fazendo aquilo que lhe foi prometido. Assim como, acho justa a realização de uma homenagem à família Bredow, da mesma forma a qual foi dado aos demais moradores que venderam as suas terras onde foram abertas as ruas. Contudo essas que pertenciam a eles já têm denominação, portanto seria o caso de tentarmos mudar essas denominações, como são o caso da Rua 22 de outubro, entre outras, as quais podem ser discutidas. Era isso, obrigada. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de junho de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Ângela Gelsdorf Dumke
Presidente